



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 17/09/2025


Assinatura

PLL N° 57/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 27/05/2025

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.772/2025

Ementa (assunto):

Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Daniel Mariano.

Distribuído em:

27/05/2025

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

06/06/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

27/05/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/06/2025).

02/06/25 - Parecer jurídico: projeto apto (6).

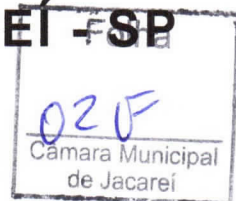
09/06/25 - Parecer CLEC4: prosseguir (9).

17/09/25 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (12)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacaré, e dá outras providências.



APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos” nas escolas da rede pública de ensino fundamental e médio do Município de Jacaré, com o objetivo de promover o ensino de conceitos básicos de finanças pessoais, planejamento financeiro, poupança, investimentos e consumo consciente.

Art. 2º O Programa terá como princípios:

I – A formação de cidadãos conscientes financeiramente desde a juventude;

II – A prevenção ao endividamento e à dependência de jogos de azar;

III – O estímulo à cultura do investimento responsável e à educação financeira sustentável;

IV – A valorização da autonomia econômica e da saúde financeira como pilares da cidadania.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – Desenvolver materiais didáticos apropriados para cada faixa etária;





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo - Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Fls. 2/4

II – Capacitar professores da rede pública para ministrar o conteúdo;

III – Firmar parcerias com instituições financeiras, universidades e especialistas da área de educação financeira e investimentos.

Art. 4º Para a execução do Programa, o Município poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades, centros de pesquisa e demais entidades.

Art. 5º É vedada qualquer forma de promoção, publicidade ou incentivo a casas de apostas, jogos de azar ou plataformas que explorem financeiramente os alunos, direta ou indiretamente, durante a execução do programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo - Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências. Fls. 3/4

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei busca enfrentar um desafio silencioso, porém crescente: o **endividamento precoce e a ilusão de riqueza fácil entre os jovens**. Em tempos de acesso rápido à tecnologia, vemos adolescentes e jovens sendo seduzidos por casas de apostas online, "jogos de tigrinho" e outros formatos de jogos de azar disfarçados de entretenimento digital.

Essas práticas têm causado sérios danos emocionais, familiares e financeiros. Jovens, ainda em formação, acabam se envolvendo com dívidas, comprometem o orçamento da família e perdem a autoestima ao verem sua vida financeira ruir antes mesmo de terem uma renda estável.

Assim, a educação financeira nas escolas é uma ferramenta essencial para formar cidadãos mais críticos, conscientes e preparados para o mundo moderno. Ensinar sobre orçamento, juros, investimentos, dívidas e riscos desde cedo, de forma prática e adaptada às diferentes faixas etárias, é uma maneira concreta de:

- Prevenir a dependência de jogos de azar;
- Reduzir a evasão escolar causada por problemas financeiros;
- Criar uma geração mais equilibrada e preparada para construir um futuro com estabilidade econômica;
- Estimular o empreendedorismo e a responsabilidade no uso do dinheiro.

Além disso, ao se blindar contra os apelos das apostas online, os jovens terão mais clareza para distinguir entre o risco calculado e a exploração financeira. O impacto positivo desse programa refletirá em toda a sociedade, com menos inadimplência, menor dependência do Estado e mais liberdade financeira, contribuindo para um desenvolvimento econômico local mais robusto e a redução de problemas sociais associados ao endividamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo - Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências. Fls. 4/4

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é urgente e necessária, sendo um passo estratégico para proteger e empoderar as novas gerações diante dos desafios econômicos e digitais do século XXI.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de maio de 2025.

DANIEL MARIANO

Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 057/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Daniel Mariano.

Assunto do projeto: Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.

PARECER Nº 179.1/2025/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências. Art. 30, I, CF. **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Daniel, pelo qual se busca **instituir o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município.**
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é **fortalecer a educação financeira no ambiente escolar.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.**
3. *Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. Portanto, não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

5. **Salientamos, contudo, que a Lei Municipal nº 6.295/2019 já institui no Município a Semana da Educação Financeira e Econômica.**

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação.**

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante.**

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 03 de junho de 2025

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

*Acolho o parecer,
por seus próprios fundamentos.*

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico

LEI Nº 6.296/2019

Dispõe sobre a instituição da SEMANA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA, a ser celebrada entre os dias de domingo e sábado que abrangem o dia 13 de agosto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí a "SEMANA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA", tendo por objetivo promover maior conscientização da população em relação a conceitos e produtos financeiros.

Art. 2º A Semana da Educação Financeira e Econômica será realizada anualmente entre os dias de domingo e sábado que abrangem o dia 13 de agosto.

Art. 3º Durante a Semana da Educação Financeira e Econômica serão realizados eventos, palestras, seminários, encontros e/ou quaisquer outras atividades voltadas a promover a aperfeiçoar o tema destacado nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE JULHO DE 2019.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

RC
Folha

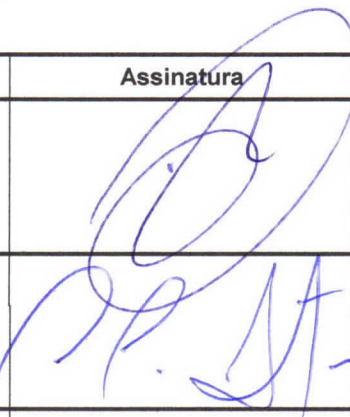
09
2

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PLL Nº 057/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Daniel Mariano

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PLL Nº 057/2025 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Daniel Mariano

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
NETHO ALVES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**
Data: **17/09/2025 (quarta-feira)**
Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", nos termos do Decreto Legislativo nº 423/2020;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 57/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Daniel Mariano.

Assunto: Institui o Programa Municipal de Educação Financeira e Investimentos nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Jacareí, e dá outras providências.

2. Discussão única do PLL nº 30/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Jueux Almeida.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Jacareí nas instituições de ensino fundamental públicas e privadas do Município de Jacareí, e dá outras providências.

3. Discussão única do PLE nº 22/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 28ª S.O. - 17/09/2025 - fls. 02/02

4. Discussão única do PLE nº 30/2025 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

5. Discussão única do PLE nº 31/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Aprova e institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1..... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR PL
- 2..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
- 3..... DANIEL MARIANO PL
- 4..... GABRIEL BELÉM PSB
- 5..... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 6..... JEAN ARAÚJO PP
- 7..... JUEX ALMEIDA PP
- 8..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 9..... MARCELO DANTAS PODEMOS
- 10.. MARIA AMÉLIA PSDB
- 11.. NETHO ALVES PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12.. PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 13.. PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2025.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PRAÇA DOS TRÊS
PODERES, 74 – CENTRO
– JACAREÍ/SP.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de setembro de 2025

ORDEM DO DIA

Início sessão: 17/09/2025 09:06

Término sessão:

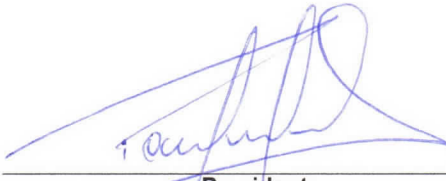
1. DISCUSSÃO ÚNICA DO PLL Nº 57/2025

PROPONENTE: DANIEL MARIANO

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA		TIPO VOTAÇÃO	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO 10:30	TERMINO 10:35	DURAÇÃO 00:04:42	NÃO VOTA		NOMINAL	APROVADO
PRESENTES: 13	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES: 0	12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
NETHO ALVES	PL	SIM	10:31	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	10:31	...
DANIEL MARIANO	PL	SIM	10:31	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	10:30	...
HERNANI BARRETO	REPUBLICANOS	SIM	10:32	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	10:31	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	10:31	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	10:31	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	10:30	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	10:31	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	10:31	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	10:35	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	10:31	...



Presidente